

CAPÍTULO 4:

POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENSINO- EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS COMO MODALIDADE DE ENSINO NA LDB

Flaviane Reis¹

1. Introdução

1.1 Por que pensar na política pública?

Para iniciarmos este capítulo, é necessário refletir sobre o porquê da importância de pensar nas políticas públicas. Desse modo, esclarecemos, de uma forma geral, para que os leitores possam entender o significado do que é política pública e o que está incidindo em âmbito nacional.

Diante disso, levantamos os seguintes questionamentos: por que políticas públicas? Para que? Como? Onde estão as políticas públicas? De onde vieram as políticas públicas?

Trazendo um exemplo na área da saúde, são elaboradas propostas para o governo, para que haja resoluções dos problemas na esfera da saúde. A seguir, despontaremos os aspectos que constituem as políticas públicas.

O primeiro aspecto é entender o que originou o problema em um espaço público, ter percepção de como pode ser resolvida a problemática. O segundo aspecto é buscar soluções e alternativas para resolver o problema. O terceiro aspecto é compreender o porquê tais soluções ainda não estão prontas para se dar um fim nas problemáticas e entender o porquê ainda estão organizando a solução das

¹Doutora em Educação, professora de Libras na UFU, Diretora Política de Educação e Linguística da Feneis (atualmente, em 2023). Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1788112610150438>

problemáticas. O quarto aspecto é a importância de analisar quais obstáculos existem para a efetivação de certas medidas a serem seguidas, pensando nos caminhos da resolução do problema no espaço público. O quinto aspecto é analisar os possíveis resultados no desempenho da resolução e refletir sobre o fato de que, no momento da prática, talvez haja necessidade de ajustes e estabelecer diálogos. O sexto aspecto é avaliar os impactos de uma política pública e suas mudanças. O sétimo aspecto é a importância de vislumbrar novas possibilidades que guiem a ação político-administrativo e a importância de estar atrelado com as políticas públicas.

Todos os itens constituem as políticas públicas e, como exemplo, podemos pensar em um problema de estrutura, em que há necessidade de se reorganizar a pavimentação de um asfalto. Nesse contexto, quem é o responsável pela resolução desse problema? Quem é responsável por destinar esse problema? Portanto, precisamos, sim, pensar nos aspectos das políticas públicas.

1.1.1 Os três poderes na política pública

No que tange às políticas públicas, quais poderiam ser os responsáveis pela organização e providência das questões das políticas públicas? Sim, são os três poderes.

Temos a instância do executivo, a instância do legislativo e a instância do judiciário, as três compondo os três poderes. Começando pela instância do legislativo, esta tem como responsáveis os senadores, deputados e vereadores, que irão elaborar os projetos de lei por meio de sistematização de ideias que colaborem com a melhoria no campo das políticas públicas.

Os projetos de lei são encaminhados para a instância do judiciário para verificação dos documentos pelos senadores, deputados e vereadores, a fim de que, se caso houver consenso, sejam votados e, caso não haja, se houver alguma inconsistência, alguma incoerência com as políticas públicas, os documentos sejam direcionados para a

instância do judiciário, a qual irá verificá-los e analisá-los, detectando os problemas para que sejam devolvidos ao legislativo e os ajustes sejam feitos.

Se na verificação do ordenamento jurídico tudo estiver de acordo com os princípios legais, então, o documento é direcionado para a instância do executivo, com o intuito de que o presidente, os prefeitos e os governadores possam assinar as leis e os decretos. Daí a importância dos três poderes e da proximidade das políticas públicas seguindo as diretrizes. Portanto, precisamos acatar e nos atentar às decisões dos três poderes.

1.2 Política pública no ensino

Neste subitem, abordamos as políticas públicas de ensino. Anteriormente, foi possível compreender como as políticas públicas, de forma geral, precisam seguir o sistema dos três poderes e como a população também precisa seguir esse sistema.

Voltando para o tema de políticas públicas de ensino, existem políticas públicas direcionados para esse ensino? Sim, existem.

A área educacional exige uma base curricular, porque é por meio dessa base que é guiado o sistema de currículos da Educação Infantil, da Educação Fundamental, de primeiro a quinto ano, e do Ensino Médio. Currículos estes que devem ter base nacional comum a ser complementada.

Em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por exemplo, há uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos professores. Essas são questões curriculares importantes e todas precisam estar abarcadas nesse sistema.

Um exemplo, podemos pensar em uma cidade de grande porte, cujo currículo precisa atender o tamanho desta. Se for uma cidade de pequeno porte, o currículo precisa ser adaptado a ela; se for um espaço rural, o currículo precisa ser adaptado; se for o ensino indígena,

também precisa ser adaptado. Por isso a importância de se ter uma base curricular, mas pensando na questão das políticas públicas.

Essas políticas públicas de ensino é que vão decidir como irá funcionar esse currículo e irá selecionar as instituições, os professores, doutores experientes para que eles possam discutir e elaborar esse currículo, a fim de que ele siga, da melhor forma, esse sistema de ensino.

Então, perguntamos: por que é importante a exigência de um currículo?

De acordo com a LDB 9394/96, foram elaboradas diretrizes curriculares. Nesse sentido, encontramos a citação da professora Ilona Becskeházy (2018, p. 54), em que ela esclarece esse conceito: “currículo é uma ferramenta de planejamento pedagógico, emancipa o professor para pensar nas melhores formas de fazer o currículo acontecer em sala de aula, escolhendo os melhores materiais e as melhores estratégias de ensino”.

Pensando nessa vertente de discussão entre os professores, eles podem, por meio desse debate e contato, pensar melhor em como irão lecionar as aulas. Então, essa citação nos ajuda a pensar que cada professor tem o poder de decidir de acordo com a sua prática, o seu conhecimento, poder de realizar o seu agir, o seu fazer, a sua preparação em sala de aula, pensando nos alunos.

O objetivo dos currículos é auxiliar no ensino de cada aluno, para que esse aluno possa sim adquirir conhecimento, desenvolver o saber, desenvolver o conhecimento em si, por meio do agir do professor. Esse é o objetivo do currículo, por isso a importância de se ter a base curricular por meio das políticas públicas de ensino.

1.3 Currículo escolar

As políticas públicas de ensino são direcionadas apenas aos currículos? Como funcionam os currículos? Quais bases e diretrizes? O

que precisamos seguir desses currículos? Como funcionam esse sistema e essa estrutura? Pensando na sala de aula, o que é preciso?

Eis algumas questões para que possamos compreender o significado e a importância desses currículos.

Inicialmente, pensando na elaboração deles, iniciando com o currículo escolar, os diferentes materiais didáticos utilizados nas disciplinas de português, matemática, história, geografia e ciências são elaborados por meio destes que eram decididos pelos PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais), há muito tempo.

Os PCN's são os Parâmetros Curriculares Nacionais, documentos que demonstram a importância desses conteúdos serem sistematizados e materializados nos diferentes materiais didáticos, a fim de que essas diferentes disciplinas ministradas na sala de aula possam colaborar com o aprendizado dos alunos.

O segundo aspecto é pensar em qual o perfil do docente, pois o currículo precisa abarcar também o perfil desse profissional. Então, o professor precisa saber sobre mediação, além de ser observador para perceber qual aluno está conseguindo desenvolver ou não, observar qual a melhor estratégia para conseguir incentivá-lo.

O docente precisa ser pesquisador, não apenas dar aulas, mas também trabalhar na área de pesquisa para que colabore da melhor forma nas suas estratégias de ensino. Além disso, o docente precisa ser um articulador, para que consiga se aproximar das famílias, das secretarias, dos gestores, entenda a importância de circular nesses diferentes ambientes. Assim sendo, o professor precisa ser um orientador, focando na área pedagógica para melhor pensar os conteúdos em seu currículo.

Pensando no currículo escolar, precisamos seguir um determinado currículo que esteja padronizado, mas também precisamos pensar em algo como as horas de trabalho semanais, a jornada de trabalho desses profissionais, pois temos profissionais que trabalham 40 horas semanais, outras 20 horas semanais, outros

dedicação exclusiva. Daí a importância de seguirmos o currículo nacional.

O currículo exige que, nós, professores, tenhamos uma efetiva participação nas formações continuadas. Por exemplo, a autora deste artigo, Flaviane, a fim de melhorar a sua formação em relação à formação bilíngue, com a qual trabalha, busca cursos de capacitação, com o intuito de melhorar a sua formação, já que esta é uma exigência dos currículos.

Precisamos estar em busca de formação continuada para melhoria de nossas práticas profissionais. As escolas poderão realizar parcerias com outras instituições, com teatros, parcerias com diferentes lugares que colaborem com a melhoria dessa educação, pensando no fato de que os alunos poderão se animar e se interessar. Dessa maneira, focando sempre no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos, nessas trocas com outras instituições.

O currículo exige também de nós, professores, a elaboração de programas para o aluno, mas como isso funciona?

O professor, por exemplo, poderá pensar na elaboração de um programa de apoio ao aluno com foco em teatro, pensando no tema sobre indígenas, em que o objetivo é incentivar que os alunos entendam e valorizem a cultura indígena; mostrando que os alunos precisam se organizar e incitar a criatividade entre eles, pensando em teatros em relação ao tema, sendo esse um exemplo de apoio que o professor pode ofertar, pensando no programa de apoio ao aluno e não apenas um único tema, mas em suas mais variadas vertentes de temas.

Dentro do currículo, também é exigido que o professor tenha habilidade de avaliador e que ele possa, em sala de aula, visualizar o seu aluno e permitir a avaliação por meio de apoio, de notas, de uma orientação, orientar esse aluno em diferentes aspectos referentes à avaliação, percebendo se ele está conseguindo aprender, se desenvolver e, assim, continuar sua escolarização com sucesso.

O professor precisa, além dessa avaliação e dessa aprendizagem, de um olhar educacional e pensar em sua responsabilidade enquanto uma figura de monitoramento da educação.

O monitoramento se trata de um olhar da escola, a fim de saber se é uma escola que tem qualidade, se é uma escola que os alunos conseguem acompanhar, se existem problemas ou seu não há, esse é o monitoramento educacional que esse profissional precisa ter em prática.

Todas as escolas têm a possibilidade das disciplinas de línguas, o que também é uma exigência do currículo, oferecendo às crianças a oportunidade de aprenderem a língua inglesa, a língua espanhola e, futuramente, a língua brasileira de sinais – LIBRAS, que, no decorrer de muito trabalho, está sendo difundida cada vez mais nas escolas.

O professor precisa saber e entender o valor desse currículo, a fim de, cada vez mais, melhorar a aprendizagem dos alunos referente a essas línguas. Nesse sentido, pensando que, hoje, a língua inglesa é a língua considerada base tanto para escrita quanto para leitura, é importante que ela, por ser considerada mundial, também seja aprendida.

Até aqui, discutimos sobre como funciona o currículo e suas especificidades, o que seguir, de acordo com as explicações anteriores, e isso é fundamental: compreender o que significa e como funciona o currículo, pensando nas políticas públicas e educacionais de uma forma geral.

Agora, iremos focar e entender as políticas públicas da Educação de Surdos: como funcionam? Como se dão essas políticas? Como, historicamente, elas se formaram? Como estão estruturadas? Como funciona a questão bilíngue para surdos? Como funciona a questão bilíngue e suas classes bilíngues? Qual é a Educação de Surdos que nós queremos?

Portanto, vamos compreender sobre as políticas públicas de Educação de Surdos.

2. Política pública de educação de surdos

É importante compreendermos a história e o contexto dessas lutas das comunidades surdas, das dificuldades, das barreiras, também a importância de mudarmos as perspectivas que olham para o surdo de uma forma diferente.

Aqui, vê-se um pouco da política pública educacional de surdos, pensando nas suas conquistas e na base política pública da Educação dos Surdos, pensando no seu desenvolvimento.

Começamos pela DIPEBS (Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos), criada pelo MEC, que é responsável pela Educação Bilíngue de Surdos e por essa organização em nível nacional. Também temos o curso de pedagogia bilíngue do INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos) e os diferentes polos distribuídos pelo Brasil, localizados nas mais diferentes universidades.

Temos o curso Letras-Libras, que é o primeiro curso a ser difundido da UFSC, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, renomado por todo o Brasil; o INES, que tem uma ligação direta com o MEC e que há anos desenvolve um incrível trabalho.

Temos as classes bilíngues distribuídas pelo Brasil, que, aos poucos, estão aumentando. Futuramente, as oportunidades, além das disciplinas de Libras no Ensino Superior, que foram elaboradas e pensadas por conta do decreto 5626/05, enquanto exigência em diferentes espaços no próprio Ensino Superior.

Foram criados o Enem em Libras, que é um exame para a inserção na graduação, e a TV INES, que tem a importância de informar o que acontece na sociedade mundial e no Brasil.

Isso além dos diferentes cursos de formação, um deles é o curso de formação bilíngue de surdos em tempos de pandemia, que já ocorre pelo Brasil e formou diferentes turmas. Então, como podemos aprender, são várias conquistas, mas como funciona essa questão da Educação de Surdos? Quem providencia essas ações?

A própria comunidade surda é vinculada com a instituição Feneis e, por meio dessa parceria, é possível se ter sucesso, pensando também na organização e na proximidade dos três poderes, nesse sistema da questão da elaboração dos projetos de Lei, a câmara dos deputados, senadores, vereadores que elaboram essas articulações.

Articulações com a Feneis, articulações com as associações de surdos, então, qualquer instituição de surdos pode sim se articular para conseguir um projeto de lei a ser tramitado nos três poderes, ser aprovado e efetivado por meio da comunidade surda. Por isso, as conquistas por meio da lei, dos decretos, nos ajudam a pensar na base dessa Educação de Surdos para colaborar com as políticas públicas e, cada vez mais, ser um trabalho colaborativo para o surgimento de outras questões, como a TV INES, o ENEM, a pedagogia bilíngue e inúmeras ações para colaborar com a comunidade surda, sendo a base desse trabalho as políticas públicas.

A comunidade surda compreendeu e aprendeu que o caminho é o de articulações pensando nessa política que, cada vez mais, vem se desenvolvendo na área da Educação de Surdos e isso significa política pública.

Por fim, conseguimos compreender mais explicitamente o que significam as políticas públicas de uma forma geral e as políticas públicas de forma específica para a Educação de Surdos. Sobretudo, pensando, prioritariamente, nesses currículos, como eles funcionam, como elaborá-los e pensando nesse ensino, a fim de que possamos organizá-los, buscando alcançar o desenvolvimento.

Diante do exposto, de agora em diante, é importante pensarmos na LDB e seus significados.

2.1 LDB é a mais importante lei brasileira que se refere à educação

Aqui, trataremos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada pela lei 9394/1996.

A LDB é um sistema que abrange do Ensino Básico até o nível de Ensino Superior e obriga todas as crianças a frequentarem a escola, com o objetivo delas se desenvolverem para que se tornem futuramente trabalhadoras, pessoas que convivem na mesma sociedade, se relacionam e que se veem como cidadãs.

A LDB exige que os alunos aprendam a escrever, a ler, a interagir entre eles. Por isso, é um sistema que oferece educação focada no ensino em contexto escolar e pensando em uma educação universitária. Isso significa que a LDB é uma das leis mais importantes do Brasil, por ser intrínseca à educação, garantindo a todas as crianças do país o direito de obterem conhecimentos e o desenvolvimento.

2.2 Para entender a modalidade de ensino - LDB

A LDB é um sistema que oferece educação? Sim, mas para qual modalidade é ofertada?

A LDB exige e oferece esse direito de escolha, mas para qual modalidade?

Apresentamos essa lista, como todos podem ver, e começaremos pela Educação de Jovens e Adultos - EJA, que é um direito, pois muitas pessoas adultas perderam o seu direito de escolarização, mas continuam o tendo, mesmo que tardiamente.

Temos a Educação Especial, que abarca as deficiências, e esse direito para pessoas com deficiência; a Educação Profissional e Tecnológica, na qual os alunos têm direito de aprenderem tanto a tecnologia quanto a educação profissional.

É inserida também a Educação do Campo, pois existem pessoas que são residentes do campo, as quais moram longe das cidades e é impossível essas crianças, jovens e adultos irem para as cidades estudarem. Então, é um direito desses moradores rurais terem acesso à educação.

Temos a Educação Escolar Quilombola, uma vez que a comunidade negra também tem direito de receber escolarização,

pensando na especificidade enquanto quilombola, nas questões tradicionais e culturais, para ser respeitada.

A Educação Escolar Indígena, em que a LDB oferece uma educação a essas comunidades, pensando em suas línguas e na língua portuguesa na modalidade bilinguismo.

Temos a Educação a distância, que ocorre por meio das videochamadas e/ou videoconferências, a distância, pelo fato de que muitas pessoas têm dificuldade de frequentarem presencialmente a escola e, por isso, as aulas acontecem de modo virtual.

Diante disso, observamos que a LDB oferece essas diferentes formas de ensino, pensando nas suas modalidades específicas. Além disso, recentemente, foi inserida também a Educação Bilíngue de Surdos. Anteriormente, a Educação de Surdos estava na Educação Especial, porém foram realizados questionamentos e reflexões porque a Educação Especial tem um olhar para alunos surdos como uma deficiência e não respeitando a questão linguística das pessoas surdas.

Desse modo, a comunidade surda, por meio de articulações, conseguirá pensar nessa modalidade de Educação Bilíngue de Surdos, um sistema regular que foca no ensino de Libras e na escrita, garantindo esse espaço linguístico para pessoas surdas.

Estamos em um momento no qual a LDB tem um total de oito modalidades de educação específicas, sendo de suma importância ter isso em mente para entender a importância dessa lei, que pode parecer simples ao oferecer um sistema de ensino, mas para cada modalidade há diferentes espaços.

2.3 Por que é importante ter Educação Bilíngue de Surdos na LDB?

Aprendemos sobre as modalidades de educação que compõem a LDB e, agora, vamos ver a importância de se ter a Educação de Surdos nessa lei, lembrando que, na nota de rodapé, pode ser visualizado o site da Feneis.

Acessando o link², é possível encontrar diversas informações e as diferentes lutas da comunidade surda, a carta em que o doutor surdo explica sobre a Educação Bilíngue que a comunidade surda quer e que está na LDB. Aproveitem para leitura!!! Também tem vídeos de doutores explicando sobre cartas, vídeos de crianças pedindo Educação Bilíngue para seu futuro, sendo que existem surdos em apoio à causa e apoiando essa causa carta.

Existem diferentes instituições presentes no site e todos podem realizar a leitura e assistir. Agora, vamos explicar um pouco da importância da LDB. De antemão, é possível perceber que, na modalidade da LDB, os surdos não colocaram suas questões na Educação Especial.

Dessa forma, os surdos deram enfoque em uma outra modalidade, pois a Libras é a primeira língua e o português escrito a segunda língua. Esse tema será mais explicado no decorrer do vídeo.

2.4 Contextualização nas legislações

Aqui, explicaremos sobre a contextualização nas legislações, como elas colaboram para as conquistas da Educação Bilíngue de Surdos e a LDB.

Iniciamos com a Constituição Federal, na qual está em vigor que todas as pessoas têm o direito à educação. Se na Constituição Federal isso está explícito, então, significa que os surdos têm o direito à educação equiparada ao ensino de qualidade, equiparada ao ensino de outras crianças ouvintes.

Temos a LBI, em seu artigo 28, no qual está escrito sobre a oferta do Ensino Bilíngue para Surdos e isso sancionado na Lei. No PNE, temos a meta 4.7, em que está escrito que todas as crianças surdas têm o direito de aprenderem e adquirirem a Libras da idade de 0 até os

²<https://feneis.org.br/ldb/>

17 anos, além de terem o direito de utilizarem a Libras, se assim quiserem, no ambiente escolar.

Temos a Declaração dos Direitos Linguísticos, que defende que as pessoas tenham o direito de escolherem a sua língua, por exemplo, uma pessoa surda que queira aprender as diferentes disciplinas na escola, porém, na sua língua, Libras... E esse é o direito da pessoa surda.

A Declaração de Salamanca explica a importância da oferta de uma educação para todos, mas essa é uma política que pensa na educação para todos não em uma perspectiva inclusiva, ela descreve uma educação para todos pensando no direito de receber uma educação de qualidade, em estar e permanecer nas etapas escolares e em adquirir o conhecimento. No entanto, essas mencionadas não funcionam em uma perspectiva inclusiva, justamente por conta da Declaração de Salamanca, que fala do direito de receber uma educação para todos e os povos surdos se englobam nesse contexto, é uma defesa pensar nos direitos linguísticos particulares, englobando a Libras.

A convenção da ONU explica a importância de se respeitar a identidade das comunidades, a identidade cultural, a identidade da pessoa e o quão é importante a criança receber o ensino em sua língua. A convenção da ONU é considerada a instância maior em relação às outras leis, juntamente com a Constituição Federal.

A maioria da sociedade acredita que uma sala diferente significa segregação, a Convenção da ONU apresenta explicitamente, no artigo 24 e no artigo 30, o quão é importante ser respeitado o direito da pessoa surda. Então, ela é equiparada à Constituição Federal e a constituição Federal é sim comparada à convenção da ONU, significando que precisamos ter esse documento como diretriz para que possamos entender e compreender melhor como funciona.

A convenção da ONU segue e está equiparada com a Constituição Federal, são instâncias nas quais precisamos acreditar e que focam na legislação dos surdos. Dessa maneira, temos essas leis como base para colaborar com a LDB e com as conquistas das pessoas surdas.

Em contrapartida, não é dito nada sobre as modalidades e sim sobre a importância, o valor e o reconhecimento dos direitos das pessoas surdas e da Libras enquanto língua sendo um meio de comunicação.

Na sala de aula enquanto modalidade, enquanto modalidade de ensino, é preciso oferecer, pela LDB, da mesma forma que tivemos o caminho da modalidade da Educação Indígena, assim como foi resguardado esse direito das comunidades indígenas de aprenderem os conteúdos escolares por meio da sua língua.

Da mesma forma, os povos surdos, valorizando as identidades, valorizando a cultura e é por isso que a comunidade surda precisa inserir na LDB essa modalidade específica, pensando nessas diferentes legislações que colaboraram para que pudéssemos obter essa inserção dessa modalidade bilíngue para surdos. Em suma, temos muito a agradecer por essas leis.

2.5 Articulação nas políticas públicas

Em relação às políticas públicas e as articulações do seguimento dos três poderes, daremos enfoque em uma única instituição. Nesse momento, a Feneis, que, atualmente, tem como presidente Antônio Abreu e Flaviane Reis, autora deste artigo, enquanto a Diretora de Políticas Educacionais e Linguísticas³.

Estamos em um período em que estamos elaborando articulações das políticas públicas e pensando em como caminhar com as articulações, como trabalhar em foco com os projetos de leis, como trabalhar as discussões nos grupos de trabalho e com os detalhes explicados abaixo, no decorrer do discurso:

2.5.1 Projeto de lei

³No período de 2021.

Para compreender como funciona, passo a passo, um projeto de lei, a Feneis, há um tempo, começou a elaborar um documento de projeto de lei por um grupo de trabalho, com a participação de alguns pesquisadores surdos e ouvintes, no ano de 2020.

Esse projeto de lei foi elaborado por um determinado tempo e, depois, arquivado. No momento em que a autora deste artigo assumiu na Feneis, esta pensou na necessidade de, novamente, acionar o Senador Flávio, porque, na época, em 2020, ele havia sido o único Senador a aceitar a responsabilidade de apoiar o projeto de lei da Educação Bilíngue para surdos na LDB.

Esse documento estava arquivado. Então, a Feneis acionou o Senador Flávio novamente, em 2021, e ele comentou sobre a importância que a Feneis tinha e a necessidade de acionar a comunidade para tentar organizar um movimento nas redes sociais.

A Feneis escutou as orientações do Senador Flávio e se organizou, acionando outras pessoas, iniciando um trabalho de articulação, e o projeto de lei foi aprovado, tanto pelos Senadores quanto pelos Deputados.

Os membros da Feneis tinham conseguido a Educação Bilíngue para Surdos na LDB, porque era o momento em que estavam trabalhando de forma intensiva, durante quatro meses, e a comunidade surda apoiou essa movimentação nas redes sociais, compartilhando. Foi muito legal aquele momento, foi um marco histórico esse fato. Por isso, acreditamos que ficará eternizado.

A LDB, pensando na Educação de Surdos, é uma possibilidade para as crianças do futuro, pensando na escola bilíngue e nessa reestruturação.

2.5.2 Justificativa

Por que é necessário justificar a necessidade de se pensar na Educação Bilíngue para Surdos na LDB?

Na área da Educação Especial, está pensada? Não.

Na inclusão com a presença de intérprete? Não.

São encontradas diversas falhas e os surdos vêm discutindo sobre isso há muito tempo, desde 1999, no congresso Iberoamericano, pensando na Educação Bilíngue. Portanto, essas discussões são existentes há anos.

Nesse ínterim, conseguimos iniciar essas discussões e explicar a importância, pensando em algumas perguntas para os leitores, a fim de que todos possam refletir sobre essa temática.

Anteriormente, esclarecemos para os leitores se havia necessidade de justificar a importância de se ter uma Educação Bilíngue para Surdos na LDB e a necessidade de a comunidade surda, urgentemente, se organizar pensando nessa educação.

Começaremos com uma pergunta, para que possam pensar e refletir:

A Educação Inclusiva para Surdos é de verdade ou apenas uma ficção?

Por conta das políticas públicas exigirem a necessidade de a criança surda estar na Educação Inclusiva e o documento das políticas públicas gerais pensarem nessa inclusão desde 2008, até hoje, a comunidade surda vem discutindo como funciona e percebendo como são os trâmites.

A primeira percepção é de que o professor não sabe Libras. Então, vem a necessidade de se ter um intérprete de Libras. A segunda percepção é de que o intérprete não tem estratégias de ensino pensadas para o aluno surdo e esse profissional professor transfere essa relação e responsabilidade para o intérprete. A terceira percepção é de que as crianças surdas não têm seus pares, que são outras crianças surdas e outros surdos, para desenvolverem a fluência da Libras. Por esse fato, essas crianças surdas ficam isoladas nos diferentes espaços da escola.

Essas crianças acabam tendo contato apenas com os professores ou com o profissional intérprete. Então, por isso, a importância de se justificar a necessidade de se ter uma educação voltada para as crianças surdas, a fim de pensar no desenvolvimento de

leitura, escrita, fluência da língua de sinais, a identidade surda, cultura surda, subjetividade.

2.5.3 Educação Bilíngue: inclusão ou segregação

Educação bilíngue, inclusão realmente ou é uma segregação? O que acham?

Vamos apresentar alguns exemplos para que possam perceber se, realmente, é uma Educação Inclusiva ou Segregacionista.

Um exemplo: se a criança surda não tem contato com outras crianças surdas, isso é uma inclusão real, pensando na comunicação dessa criança e o acesso linguístico e interacional com outras crianças que é inexistente nesse espaço escolar?

Um segundo exemplo: se a criança surda tiver apenas contato com o intérprete, se ela se relaciona apenas com o intérprete e esse intérprete não tem fluência na língua de sinais, isso colabora com o desenvolvimento? Enriquece esse desenvolvimento da criança? Não, isso é uma falha.

Um terceiro exemplo: se a criança tem contato apenas com esse intérprete e não tem contato com mais ninguém, significa que, linguisticamente, ela terá esse desenvolvimento? Não, essa criança está tendo uma privação linguística, porque ela não está tendo contato com a língua de sinais e não existe a interação e a relação de seus pares.

Esses foram alguns exemplos que comprovam que não existe uma Educação Bilíngue Inclusiva real. A sociedade acredita que, se criarmos essa Educação Bilíngue, ela se caracterizará enquanto segregação e que o surdo precisa se organizar e conviver com outras crianças, mas isso não é real, pensando no fato de que os surdos querem aprender efetivamente, construindo sua própria identidade por meio de modelos de professores surdos, de crianças surdas e a interação, que auxiliem em seus conhecimentos e auxiliem na educação de qualidade, na vontade efetiva de estudar.

A Educação Inclusiva é segregacionista; a Educação Bilíngue é, de fato, inclusiva. É engraçada a inversão, mas são explicações para refletirem sobre o tema abordado.

2.5.4 Por que os surdos preferem escola bilíngue?

Foi possível perceber a inversão? A Educação Inclusiva funciona enquanto segregacionista e a Educação Bilíngue, realmente, é inclusiva. Foi possível perceber que o público dos surdos ou a maioria que sinaliza e usa a Libras prefere a Educação Bilíngue?

Primeiramente, pela língua de instrução ser a Libras. As informações recebidas são diretas na Libras e não é o ensino de Libras, é o meio de comunicação, é a interação que acontece, é o ambiente e as conversas. Assim como os ouvintes interagem, têm a educação, desenvolvem seus conhecimentos por meio da Língua Portuguesa e têm as disciplinas nas escolas para colaborar com os conhecimentos, os povos surdos também querem a língua de instrução, que é a Libras, totalmente, assim como o ouvinte, de forma natural.

O segundo ponto é o espaço linguístico. Os surdos querem as informações em Libras, totalmente em Libras, e que esse acesso linguístico seja totalmente em Libras. Independente se é com secretário, ou diretor, ou com funcionário da área da limpeza ou se é com professor ou com o pedreiro da escola, independente, nesse espaço linguístico que irá realmente permitir a fluidez e a circulação da Libras, a pessoa surda sente o conforto linguístico.

O terceiro ponto são os professores surdos, a necessidade da presença desses professores enquanto modelo para crianças surdas e a importância da identificação verdadeira de perceber que o aluno surdo é como o professor e que existe algo em comum, a identidade, a cultura. São detalhes peculiares existentes dos surdos, a comunicação e a interação. Por isso, a importância da presença dos professores surdos na escola, porque eles sabem o que é melhor para essas crianças surdas

e as estratégias para a criança surda aprender de maneira efetiva. Essas são percepções importantes e a presença do professor surdo.

O quarto ponto são os pesquisadores científicos que comprovam que as crianças surdas aprendem melhor em uma Educação Bilíngue para Surdos. Um exemplo é o pesquisador Fernando Capovilla, que comprovou, em sua pesquisa, fazendo estudos com um total de 9 mil e duzentas crianças surdas, que elas aprendem melhor em uma Educação Bilíngue que tem a Libras como língua de instrução e o Português escrito como segunda língua.

Cientificamente, foi comprovado que essas crianças surdas acompanham a educação por meio da sua língua de instrução e existem outras pesquisas científicas que comprovam essa necessidade de o profissional ter essa língua de instrução, Libras, que envolve a cultura, as questões de identidade, das construções de identidade e outras também. São publicações importantes e é por isso que a comunidade surda prefere a Educação Bilíngue.

2.5.5 Histórico da nossa luta pelo movimento da comunidade surda

Por que a maioria dos surdos prefere uma escola bilíngue para surdos?

Por conta da nossa base de luta, a nossa comunidade surda tem um histórico de lutas incrível. Sim, a comunidade surda é incansável e os surdos não param, conseguimos a LDB e continuaremos e seguiremos em nossas lutas.

Lembrando que, no início, temos marcos históricos, iniciando por 1999. Um documento que um determinado grupo de surdos redigiu, explicando sobre a educação que nós, surdos, queremos. O documento foi organizado por esse grupo, que tem como base o pensamento sobre a pedagogia surda, a Educação Bilíngue para Surdos, a cultura surda, entre outras questões inseridas. Tal documento foi o início da nossa luta e foi redigido na cidade de Porto Alegre/RS, no congresso Iberoamericano.

No CONAE, Conselho Nacional de Educação, em 2010, tiveram alguns representantes surdos que foram discutir certas questões e uma das questões era sobre a tentativa de tirar a Educação Bilíngue do PNE e o debate se desenvolveu por conta disso. Dessa forma, conseguimos um documento no CONAE, apresentando a importância da Educação Bilíngue para Surdos.

No decorrer do tempo, em 2011, houve um movimento a favor da Educação Bilíngue, na cidade de Brasília. Era um momento em que o MEC estava oprimindo a comunidade surda, afirmando que não existia cultura surda, a Feneis se enfureceu e iniciou a articulação dos diferentes líderes do Brasil, a fim de organizar uma movimentação e quase quatro mil pessoas, dentre elas, surdos e ouvintes bilíngues, familiares com seus filhos surdos, participaram desse movimento.

Em Brasília, tinha a presença de quatro mil pessoas nesse manifesto e dizendo para o MEC, pedindo para que olhasse para nossas questões, pensando na Educação Bilíngue para surdos, na comunidade surda e que temos uma cultura. Foi um dia importante e elaboramos um material que o MEC recebeu. Assim, percebeu a importância e que precisava ouvir a comunidade surda.

No ano de 2021, começaram a ouvir alguns doutores surdos em uma audiência pública na qual se explicava sobre a Educação para Surdos na LDB e a importância desse marco. A autora deste artigo lembra desse dia, porque ficou marcado em sua vida e para toda a comunidade surda brasileira. Foi o momento de enfrentar os senadores e deputados, para que eles ouvissem os protagonistas surdos.

2.5.6 Sistema de ensino regular

Lembrando dos marcos da história, de 1999, o documento e do evento em 2010, o movimento de 2011, em 2021, conseguimos o movimento para a Educação Bilíngue para Surdos ser inserida na LDB.

A lei 14191/2021 foi assinada no dia 03 de agosto de 2021 e foi inserida essa modalidade entre as outras modalidades de educação e

ensino, garantindo um sistema de ensino de Libras como primeira língua e o ensino de Português como segunda língua escrita, significando um grande impacto e luta que garante um sistema de ensino regular.

Por isso, a LDB é importante e, agora, é o momento em que precisamos pensar em como será essa estruturação e como será essa escola nos diferentes espaços, bem como serão os currículos e os materiais e a formação, como irá funcionar essa estruturação de agora em diante.

É necessário ter clareza de que a LDB inseriu a modalidade de Educação de Surdos, mas isso não significa que surgirá a estruturação pronta, pois é garantido o ensino regular em que surdos terão direito a utilizarem a Libras como primeira língua, o Português como segunda língua escrita e a língua de instrução, que é a Libras, nessa interação.

Desse modo, essa garantia é importante, mas como iremos organizar uma escola bilíngue para surdos? Isso será em outro momento que quem decide é a Secretaria de Educação, as instituições, os professores surdos, os professores bilíngues, os pesquisadores, entre eles, conversando para elaborar, pensando no currículo, em como essa escola irá se estruturar, em como essa formação acontecerá, como a escola será organizada, como será destinada a verba. Então, isso será detalhado em outro momento. Abaixo, encontram-se mais detalhes para entender a Lei 14.191/2021:

2.5.7 Art. 60 - Educação Bilíngue

Aqui, procuramos entender quais são os aspectos que compõem a Educação Bilíngue para Surdos da LDB, bem como compreender essa lei, o que ela exige, o que ela explica e nos mostra.

Primeiramente, temos o Art. 60, sobre a Educação Bilíngue, que esclarece a importância de surgir a escola bilíngue de surdos, mas de acordo com a demanda, no caso, uma grande demanda. Por exemplo, a capital, onde muitos surdos frequentam a escola.

Uma segunda forma é a classe bilíngue, localizada no interior ou em uma cidade pequena, em que poucos surdos frequentam essa escola, pensando nas regiões próximas a essa cidade. Então, seria uma escola de ouvintes em que se cede uma classe para se tornar uma classe bilíngue para surdos.

Temos uma terceira forma, que é o polo bilíngue, um local que é possível que os alunos frequentem, principalmente, os alunos que moram à distância de 100 quilômetros, em torno de uma hora de viagem, e que possam frequentar essa escola. Essa denominação é polo bilíngue e a LDB descreve a importância dessas três formas.

Dando continuidade, no Art. 60, pontua-se que a estrutura de Educação Bilíngue precisa que tenha o Serviço de Atendimento Educacional Especializado Bilíngue para Estudantes Surdos - SAEE-BS.

O SAEE-BS pode ser um local em que se recebe surdos com outras deficiências, como surdos autistas, surdos com síndrome de down, surdos com PC, surdocegos, focando em uma metodologia para que esses alunos possam seguir na área educacional, pensando em suas deficiências, utilizando sempre a língua de sinais.

Temos a escola bilíngue, que pode receber crianças surdas e as crianças deficientes auditivas a partir de 0 anos de idade. No caso da escola bilíngue, tem a circulação da língua de sinais, então, é importante pensarmos que, nas SAEE-BS, tem o trabalho de atendimento da pessoa surda dentre outras deficiências e, na escola bilíngue, foca-se na pessoa surda e na sinalização da língua de sinais, que compõe a Educação Bilíngue para Surdos.

Art. 60 B - Continuamos na estruturação da Educação Bilíngue. Primeiramente, esse artigo aborda a importância da criação de materiais didáticos focados na língua de sinais. Usaremos como exemplos vídeos, traduções para língua de sinais e diferentes materiais didáticos que têm em foco o aluno surdo.

Segundo, está descrita, no mesmo artigo, a importância de professores bilíngues com formação e que obtenham conhecimento,

fluência, experiência, contato com pessoas surdas. É imprescindível que tenham esse perfil e formação em nível superior.

Terceiro, uma outra questão é a importância que tenha uma representatividade surda, porque, em muitos momentos de reunião, de decisão, é importante que este representante surdo esteja presente nas discussões peculiares, pois o surdo conhece, enquanto pessoa surda, a cultura, a identidade, a língua de sinais. Assim, essa pessoa surda saberá ouvir as discussões e compreender quem são os surdos.

2.5.8 Art. 78 - A - Educação Bilíngue

No Art. 78 – A: explica que a Escola Bilíngue ou a Educação Bilíngue precisa ter e valorizar a identidade surda, focando na valorização da língua e da cultura da comunidade surda. Também aborda a importância de fornecer conhecimento, acesso total de forma linguística, para que os surdos possam adquirir conhecimento por meio da questão técnica, das tecnologias, leituras em Libras e em diferentes formas, técnicas e práticas.

Pensando nas informações científicas, é importante que estas cheguem à pessoa surda. É importante valorizar a pessoa surda e fornecer esse conhecimento.

2.5.9 Art. 79 - C

Esse artigo fala sobre os programas e esses programas são importantes para colaborar e apoiar a escola bilíngue e suas necessidades. Os programas contam com a participação das comunidades surdas de instituições de ensino e Ensino Superior e de instituições que tenham representantes surdos, focando nesses programas, para que essas pessoas possam colaborar e apoiar essas parcerias, trocas e pesquisas.

É importante que outras instituições de Ensino Superior se disponibilizem e aceitem a presença desses representantes surdos, pois

a comunidade surda necessita dessa parceria e desse apoio referente à Educação Bilíngue. Esses programas de Ensino Superior e essas instituições e representantes precisam apoiar o fortalecimento das práticas socioculturais dos surdos e da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

O primeiro ponto que temos é a Feneis, pois podemos adentrar nas escolas, fazer palestras para incentivar as crianças e mostrar o valor da língua de sinais quanto à sua cultura. Isso é um fortalecimento.

Um segundo ponto é manter o programa de formação de pessoas especializadas e destinadas à educação escolar dos surdos, surdocegos, deficientes auditivos - DA, surdos com outras deficiências, surdos sinalizantes, surdocegos com altas habilidades, dentre outras deficiências, sendo de extrema importância que continuem e nunca se encerrem.

Em nosso curso focado em formação bilíngue para surdos, temos a parte teórica e a prática. Os professores surdos, nas diferentes escolas, também precisam dessa formação, precisam se formar nesses cursos e obter essa formação continuada, porque isso é atualização do trabalho. Dessa forma, ofertar essa formação é ampliar conhecimento e isso melhora e auxilia na mudança das suas práticas e perspectivas de como pensar nessa mudança da melhor forma. É importante adentrar na formação continuada.

O terceiro ponto que o programa apresenta e que é importante auxiliar esse desenvolvimento dos currículos, dos métodos, programas específicos, pensando também na formação em teatro, na formação especializada em matemática, em Português como segunda língua e em outras temáticas para formações, como temas culturais correspondentes aos surdos, a fim de que os surdos compreendam o que significa a questão cultural, histórica, literária, teatro, poesias, pensando a cultura surda.

O quarto ponto ao qual o Art.79 se refere é o programa que incentiva a elaboração sistemática de materiais didáticos bilíngues específicos e diferenciados para surdos. Um exemplo é um mestrado,

em que se elabora uma pesquisa, não se arquiva essa pesquisa, mas se utiliza para auxiliar nas pesquisas de outras pessoas; dessa forma, pode-se pensar em glossários e isso pode ajudar as crianças surdas, servir de material didático.

Um exemplo também, sobre a escrita de sinais (signwriting), temos algumas pesquisas publicadas e isso ajuda outras pesquisas enquanto material didático, disponibilizando esse conhecimento de leitura e aprendizagem. Então, temos diferentes programas e isso é importante. Esses programas focados na comunidade surda e nas instituições, esses materiais auxiliam na criação de programas e focam nesses quatro pontos que são de suma importância, pensando em uma nova escolarização da pessoa surda.

Prosseguindo, esse artigo mostra que as crianças surdas e alunos surdos, surdocegos, deficientes auditivos sinalizantes e surdos com outras deficiências não serão prejudicados no que se refere às outras ações, pesquisas, pensando na Educação Superior e que é importante pensar na oferta da Educação Bilíngue, de pesquisas para colaborar com a produção de programas especializados.

Por outro lado, se uma pessoa surda oralizada não tem interesse em participar ou frequentar a escola bilíngue, ela tem total autonomia de escolher. Nós, surdos, não exigimos que todos os surdos participem e frequentem a Escola Bilíngue para Surdos, pois essa é uma decisão e escolha que a pessoa precisa ter ou a decisão de seus familiares, e o que nós surdos da Educação Bilíngue queremos é que a nossa educação não seja prejudicada por nenhuma outra ação.

3. Construção em andamento dessa implementação

Vê-se o significado da Educação Bilíngue para Surdos e o que ela contempla. Sim, ela é uma modalidade de ensino em que está inserido o uso da Libras e o do Português na modalidade escrita, focando nos materiais didáticos, na estrutura e no espaço da escola, na

formação dos professores bilíngues e na formação dos professores surdos, e tudo isso seguindo o sistema de ensino regular tendo enquanto primeira língua a Libras, como língua de instrução e comunicação.

Isso foi demonstrado e descrito na lei explicitamente. Assim, foi possível entender e pensar nas políticas públicas de ensino e como vai ser exigido no currículo?

Esse currículo é direcionado para as Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo que existe essa construção atual pensando juntamente com o grupo de trabalho que está elaborando essa escrita, mas essas diretrizes asseguram e fortalecem esse currículo, pensando que os profissionais, na prática, precisaram respeitar e seguir essas diretrizes.

Terão que pensar nas diferentes escolarizações de ensino dos diferentes níveis de ensino de Libras, nos diferentes níveis de ensino do Português e pensar esse currículo nas duas línguas, dentro das exigências da base, por meio dessas diretrizes na Educação de Surdos.

Futuramente, irão receber um material e textos dessas Diretrizes da Educação Bilíngue de Surdos, que poderão acompanhar. Essa é uma ação das políticas públicas de ensino, pois são existentes as diretrizes direcionadas à Educação Indígena, as diretrizes da Educação no Campo. Então, em cada área, há especificidade de diretriz e a comunidade surda também terá a sua diretriz.

Tudo vai ser um encaminhamento nos documentos, por conta da aprovação da LDB e da movimentação do ano de 2021, desde que a lei foi aprovada. Portanto, estamos em momento de trâmites e organizações, sendo que temos pressa para que sejam publicadas e divulgadas essas Diretrizes da Educação Bilíngue de Surdos.

3.1 Mudança na Educação Bilíngue de Surdos

Agora, compreendemos a Lei de Educação Bilíngue para Surdos e suas exigências em relação ao sistema de primeira e segunda língua, em relação às diretrizes que estão sendo elaboradas, diretrizes

estas com o objetivo de promover essas crianças, como elas vão pensar nessas escolas e como irão utilizar esse espaço e os materiais, pensando nos diferentes níveis.

Pensando também, futuramente, na estrutura dessas escolas, locais que irão auxiliar nas reflexões peculiares, pensando nas leis e nas questões teóricas que já foram elaboradas e nas práticas também, bem como se darão essas práticas de ensino bilíngue em uma perspectiva verdadeira.

Pensarão em como irá funcionar esse trabalho, como será a prática oficialmente. Então, estamos vivendo um momento em que vocês, leitores deste artigo, serão os responsáveis também por pensarem sobre essa atuação.

Vocês estão estudando, fazendo cursos de formação, pois são quem irá trabalhar no ensino público, vocês que terão alunos surdos e precisam pensar nessa mudança dessa prática da Educação Bilíngue.

Temos a escola bilíngue, mas ela precisa ser melhorada e, futuramente, teremos nossas escolas bilíngues pensando em como irá se estruturar nesse contexto e pensando também na prática, focando na qualidade de ensino, na qualidade do profissional bilíngue e em como esse profissional precisa saber ensinar, precisa saber de estratégias, precisa saber formar diferentes como os ouvintes.

Desse modo, precisamos ter esse conhecimento e intimidade com a pessoa surda, a intimidade com a cultura surda. Lógico que não é uma responsabilidade dos leitores fornecerem essa identidade, mas é sim a responsabilidade destes colaborarem com a construção dessa identidade surda, pensando na importância do conhecimento desse mundo em que tem uma cultura surda, fornecendo qualidade de ensino.

Nós precisamos ter esse conhecimento profundo da comunidade surda e da cultura surda, das estratégias, saber como dar aula, saber como preparar as metodologias utilizando a Libras como primeira língua de instrução no ambiente escolar. Nesse contexto, a qualidade de de ensino não é somente a Libras e sim, primeiramente, saber como ensinar; segundo, saber fornecer esse conhecimento

independente se a criança é bebê ou qual a faixa etária que for a da pessoa surda. Nunca deixar a pessoa surda sem esse conhecimento e isolada em meio à oralização.

Precisamos focar no contato com a sinalização, para que, no geral, as pessoas ouvintes entendam e queiram aderir à Libras para se comunicarem, para quando a pessoa surda olhar, ela também possa se inserir, se comunicando sem barreiras nos mais diversos espaços.

Que a Libras possa estar em circulação em um espaço linguístico livre, a fim de que a pessoa surda possa se sentir à vontade nesses ambientes, independentemente de onde estes sejam, se na sala de aula ou no corredor, ou quando o surdo encontrar um funcionário da limpeza ou pedreiro, ou o diretor sinalizando, o secretário sinalizando. Isso ajuda as crianças demais no momento de sua aquisição de conhecimento. Isso é rico, é um real acesso ao conhecimento.

Salientamos sobre a questão da permanência, pois se existe uma escola estruturada, de excelência e qualidade, com formação, com currículo, o aluno nunca irá evadir dos seus direitos educacionais, não deixará essa escola, pois terá, cada vez mais, vontade de frequentar e aprender nessa escola, pela qualidade do conhecimento que está auxiliando na vida dessa criança, permitindo a sua permanência na instituição.

Precisamos inserir, em nossas práticas e na escola, uma estruturação de qualidade para que isso seja efetivo, e essa mudança acontece pensando no currículo da primeira e da segunda língua, a fim de que o aluno possa acompanhar o conteúdo e precisamos seguir esse currículo, e ensinar por meio dele.

O segundo ponto é pensar nos conteúdos, nas atividades, nos recursos pedagógicos bilíngues, na questão da aprendizagem, no ensino do Português como segunda língua simultaneamente.

No terceiro ponto, precisamos saber valorizar o sujeito surdo, nunca olhando o surdo como uma pessoa inferior e sim igual a todos, equiparando-o a todos, pois a única diferença é a língua, a comunicação. Valorizemos essa pessoa, para que esse surdo possa se

olhar e dizer “eu sou surdo com muito orgulho”, saber ser o “ser surdo” e isso poderá auxiliar na mudança e na estruturação dessa escolarização, pensando também na valorização do aluno surdo!!!

4. Concluindo relacionando com o lema: “nada sobre nós, sem nós”

Estudamos toda uma história em relação à educação, as políticas públicas em geral, as políticas públicas focadas na Educação de Surdos, o entendimento desse ensino e a relação curricular, bem como suas exigências atreladas à LDB, que fornece esse currículo na educação, focando na Educação de Surdos que, da mesma forma que tem um currículo na LDB, tem suas exigências e compreendendo o que isso contempla.

Dessa forma, podemos pensar e refletir, olhar mais de perto as mudanças das nossas práticas, não apenas na teoria, porque a teoria é uma base e, por meio dela, podemos pensar na mudança da ação e de nossa prática, nos materiais, na estrutura e na formação. Por isso, é importante que nos assegure, pensando no sistema regular, utilizando a Libras enquanto primeira língua.

Pensando em toda essa contextualização, acreditamos que os leitores entendam e é o momento em que os professores bilíngues, professores surdos que estão no curso se formando, precisam pensar em como funciona a Educação Bilíngue para Surdos na LDB.

Agora, é o momento de agir pensando nos projetos da lei, nos projetos políticos pedagógicos, nos documentos peculiares, sendo imprescindível, na educação, a articulação com os colegas. Mas deixando o surdo de lado? Nunca.

Assim como vários documentos têm o lema “nada sobre nós, sem nós”, inserimos o surdo em reuniões!!! Isso é importante porque ele estará lá como representante, participando das ações e propostas dos projetos políticos pedagógicos, os projetos de leis, materiais

pedagógicos, dentre vários trabalhos relacionados à Educação Bilíngue de Surdos.

Precisamos seguir e entender esse lema, se quisermos entender o que significa realmente “Nada sobre nós, sem nós”. Esse nós que a frase cita duas vezes “nós” e “nós”, o que significa?

O “nós” dessa frase tem dois significados: nós = todos os “deficientes” e nós = cada segmento (nós surdos, nós PDC física, nós PCD visual, nós PCD visual etc. Os “nós surdos” não podem tomar a voz do “nós deficiente físico”, que não pode tomar a voz do “nós deficiente mental” e, assim, por diante. Cada “nós” deve se respeitar e ter o compromisso de respeitar o que defende o segmento do outro. Por isso que, na Convenção, tem parágrafo específico sobre a identidade e cultura surda, porque não tem identidade e cultura do deficiente físico, mas tem identidade e cultura surda. Por isso, todos precisam se respeitar (Fala da Flaviane Reis).

Portanto, é um momento de articulação e vamos poder argumentar, por conta desse lema, em muitos espaços e grupos políticos. Diante disso, precisamos entender esse lema, contextualizar e isso pode colaborar para que possamos atuar com firmeza e, realmente, levarmos para a prática.

Referências

BECSKEHÁZY, I. **Institucionalização do Direito à Educação de qualidade: o caso de Sobral, CE.** 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/T.48.2018.tde-04122018-175052>. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-04122018-175052/en.php>. Acesso em: 3 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 2 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14191.htm. Acesso em: 26 jun. 2022.